



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### LEI Nº 304/2011

**Jornal Tribuna do Norte**

Edição nº. 6265

De 28/12/11

**Súmula:-** Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Desembargador DR. MIGUEL KFOURI NETO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranaense, como especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES ALCIDES RAMOS JUNIOR E SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-**

### **LEI**

- Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão honorário de Apucarana, Desembargador **DR. MIGUEL KFOURI NETO** - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranaense.
- Art. 2º** - A entrega do título de que trata o “caput” do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 26 de dezembro de 2011.**

*João Carlos de Oliveira*  
**Prefeito Municipal**

Vida Sim – Drogas Não  
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública  
Ligue para 0800-643-1161

